



PORTARIA N° 875 DE 16 DE MAIO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei 11.784/2008, o disposto no artigo 15, parágrafo único, e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23411.001778/2013-22,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 29 de abril 2013, Retribuição por Titulação ao Professor CIRO BACHTOLD, Siape nº 1457337, lotado no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 25.04.2013, do Curso de Mestre em "Gestão Urbana", emitido pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

2. Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D202, para o Nível D301, pela titulação apresentada.

  
Neide Alves